



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS

LEI MUNICIPAL Nº. 941/2007.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar Lotes Urbanos de domínio público para fins de doação, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar os lotes nº 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019 e 1020 da Quadra 16 do bairro Jardim América neste município, respectivamente matriculados no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Terenos-MS sob nºs 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627 e 1628.

ARTIGO 2º - Os Lotes objetos da desafetação serão doados aos beneficiários selecionados pela Caixa Econômica Federal dentro do Programa Habitacional Carta de Crédito Associativo a Preço de Custo - PAS, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 916/2005 de 13/12/2005.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2.007.


BRÁZ DIAS NETO
1º Secretário


JOÃO ALVES BORGES
Presidente